AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, ***INDICA*** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -SEMSUR, para providenciar extensão de rede com a instalação de um braço de luz, na Rua Coronel Lincon de Resende, nº 23 Bairro Amaral.

JUSTIFICATIVA

A extensão da rede se faz necessária, uma vez que na citada rua, o local está muito escuro, facilitando as ações de pessoas má intencionadas e de caráter duvidoso que usam do ensejo para abordar moradores e praticarem pequenos furtos. Valho-me do presente para informar que esta é uma reivindicação dos moradores, pois reduzirá também os riscos de pequenos furtos em residências situadas na presente rua.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos moradores do bairro Amaral é que espero ser acatado pelo Exmo. Sr. Prefeito esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 28 DE ABRL DE 2014

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 19839/14
NÚMERO PRÓPRIO: 587/14
DATA PROTOCOLO: 05/05/14

VEREADOR ELY ESCARPINI
PR

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br